



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉÍ  
Autorização de Execução de Serviço

AS 001139/2024 - Emissão: 01/03/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170  
CNPJ: 46.694.139/0001-83  
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	SAMUEL ALVES FRANCA 97501735034 (3506754)	35.872.682/0001-07
Endereço:	RUA RUA SAO JUDAS TADEU, 15 - JARDIM SAO JOSE, CEP: 12327667, JACAREI - SP	
e-Mail:	vidrosfranca01@gmail.com	Contatos: (12) 98875-7019   (12) 99117-0492
Conta Bancária:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Agência: 0190- C/C: 13004498-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Encargos Gerais (0243)
Centro Consumo:	Administração e Recursos Humanos (001)
Solic.de Compra:	001215/2024

Processo de compra

Número:	000175/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000156/2024
Data:	27/02/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	PAULO SILVA		
Manutenção em porta de vidro da sala do Finanças, que se encontra interditada. Pagamento: 25 DFS			

Informação p/ execução

Prazo de Execução:	010 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para execução do serviço:	Paço Municipal - Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro - Jacaréí/SP		

Empenho(s)

02529/2024 - Ordinário	Data: 01/03/2024	UO: 0216 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UE: 021602 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS 00893   021602   04.122.0007.2225   01   110.0000   3.3.90.39.16	Valor utilizado:	193,00
------------------------	------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	--------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA  <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Manutenção em porta de vidro da sala do Finanças. <u>GARANTIA:</u> 06 MESES	---	---	193,00
<b>TOTAL:</b>				<b>193,00</b> ( cento e noventa e três reais )

- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO



**AS 001139/2024 - Emissão: 01/03/2024**

**1ª Via - Comprador**

COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das  
8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

**O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.**